



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° , DE 2020
(ao PLV 31/2020 proveniente da MPV 946/2020)

SF/20867.65224-90


Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, **Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 143**, de autoria do Senador Rogério Carvalho (PT/SE), apresentada ao PLV 31/2020 proveniente da MPV 946/2020.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda reproduz, na íntegra, o art. 8º do PLV 31/2020 que constava do parecer do Relator Marcel Von Hattem (Novo/RS) e que, lamentavelmente, foi suprimido durante o processo de votação ocorrido no Plenário da Câmara dos Deputadas.

O Relator foi sensível às demandas de diversas entidades sindicais e organizações de defesa dos trabalhadores. O dispositivo permite que, durante a pandemia de Covid-19, o trabalhador dispensado sem justa causa que tiver optado pelo saque-aniversário movimente a totalidade de sua conta no FGTS.

Como próprio nome diz, o Saque-Aniversário permite a retirada de parte do saldo da conta do FGTS, anualmente, no mês de aniversário do



SENADO FEDERAL

trabalhar. Para ter direito a ele, trabalhador precisa optar por essa modalidade Junto à Caixa.

Acertadamente, o Relator afastou um entrave que tem sacrificado o acesso aos recursos por significativo contingente de trabalhadores.

Por aperfeiçoar o projeto, reparamos o texto produzido pelo Relator sob a forma de emenda, para a qual, pedimos o apoioamento dos nobres pares.

Sala das Sessões, de 2020.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)
Líder do PT

SF/20867.65224-90